



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR BATISTA		CNPJ: 18105.800/0001-32
ENDEREÇO: Rua 50 Quadra 05 R Lote 01 B		
BAIRRO: Itaguaí 3	CIDADE: Caldas Novas	CEP: 75.682-132
E-MAIL: larbatistacn@gmail.com		TELEFONE: 64-992048616
NOME DO RESPONSÁVEL: SAMUEL ALVES CALDEIRA		CPF: 843.251.607-44
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 8695-9	CONTA CORRENTE 1028

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Weslei Ferreira Ramos		CPF: 285.935.701-78
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Diretor Vice-Presidente		FUNÇÃO: Coordenador
ENDEREÇO Rua CP 13 Qd CP 13 lote 14		
BAIRRO: Celina Park	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.373-160
TELEFONE: 64-99244-3262	EMAIL: wesleikramos@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Aquisição de 02 veículos: 01 carro de passeio 07 lugares e uma motocicleta.	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Veículo 07 lugares, motor 1.8.6, arbags, travas e vidros elétricos, ar condicionado, câmbio com transmissão automática em seis velocidades, terceira fila de bancos rebatidos, sistemas de fixação de cadeiras para crianças, espelho retrovisores externos automáticos, acendimento automático de faróis, vidros elétricos nas portas e anti esmagamento, alerta de ponto cego e faixa de saída.

Moto 162,7 cilindradas.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Atender com eficiência o total de crianças/adolescentes acolhidos na Instituição, podendo viabilizar o transporte com segurança e cumprir a vasta agenda de atividades propostas pela Rede Socioassistencial. (CREAS, CRAS, CAPS, CONSELHO TUTELAR, MINISTÉRIO PÚBLICO, VARA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) além de escolas, hospitais, consultórios odontológicos, psicólogos e psiquiatras, atividades de lazer, transporte de alimentação e doações em geral.

O veículo (moto) facilitará os serviços de escritório baixando o custo com combustível e agilizando o trabalho burocrático.

JUSTIFICATIVA:

Ao Lar Batista cabe assegurar acolhimento nas condições apresentadas, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição. O fortalecimento de vínculos e a aproximação dessas crianças e adolescente institucionalizados com seus respectivos familiares, sejam eles os genitores, família extensa ou mesmo família substituta, dependem de um amplo trabalho de acolhimento na instituição bem como as visitas presenciais a essas famílias, que são fatores determinante para a resolução dos conflitos e reinserção deles no núcleo familiar.

- Para além dessas visitas da Equipe Técnica e Coordenação,
- Atividades do dia a dia dos abrigados, sendo levados para Escolas, Creches, Hospitais, CRAS, CAPS'I, consultórios Odontológicos, Psicológicos e Psiquiatras, e em alguns casos essas avaliações são realizadas por profissionais especializados em Goiânia o que nos deixa desguarnecidos de transporte local.
- Como podemos abrigar em tempo integral 20 (vinte crianças e adolescentes), muitas vezes ficamos em dificuldades para transporte e logística pois o veículo para esse fim só transporta 6 passageiros, onde precisamos pedir veículo emprestado para levar o restante dos acolhidos para suas atividades regulares do dia a dia.
- Ainda temos que buscar doações de gêneros alimentícios por sermos uma instituição sem fins lucrativos, essa é também uma demanda recorrente de transporte em nossa instituição.

- Aumento de nossas atividades e por tanto maior demanda de uso de veículos para cumprir as agendas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:**PÚBLICO:**

como público alvo é acolher crianças e adolescente de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados, ou que tenham tido seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou por razão de conduta dos responsáveis.

Objetivo é oferecer proteção integral a todas as crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude. Propondo uma nova forma de ação, rompendo com o modelo tradicional antigo que mantinha atendimentos massificantes e estigmatizantes, oferecendo boa qualidade de vida as crianças/adolescentes, com atendimento personalizado em pequenos grupos, em ambiente com cara, tamanho e jeito de casa e que realmente seja provisória excepcional e transitória.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção as crianças/adolescentes, por meio de inserção nos recursos como escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros.

incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas semanais dos pais ao abrigo.

ressaltar a necessidade do trabalho em rede, com os órgãos públicos (Conselhos tutelares, Vara da infância e juventude, Promotoria, CMDCA, Secretárias e outros).

Propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessário ao resgate da autoestima, o retorno aos vínculos familiares e comunitários, oferecendo a proteção integral aos atendidos.

Manter interface com o CREAS para garantir o atendimento social às famílias dos acolhidos, visando trabalhar os conflitos familiares para a reconstrução da dinâmica na família com o fortalecimento dos vínculos afetivos.

Atendimento e acompanhamento às crianças e às suas famílias, articulando este com as demais ações e programas da rede do município destinados à população em situação de risco.

Encaminhamento dos membros familiares para os serviços da rede para poderem participarem de oficinas sócio educativas, visando promover o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de potenciais e a integração grupal e familiar.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O objetivo da solicitação se da devido ao aumento nas demandas de transporte da Associação, transporte de crianças acolhidas e nas mais variadas atividades. O veículo nos permitirá ter uma maior agilidade no atendimento de uma vasta lista de atividades desenvolvidas em prol do bem estar das crianças/adolescentes, onde facilitará o trabalho das equipes dentro da instituição na busca de resoluções dos problemas enfrentados; como deslocamento para visitas técnicas familiares e muitas outras demandas.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O LAR BATISTA é uma entidade sem fins lucrativos que visa abrigar e proteger integralmente crianças e adolescentes em situação de risco oferecendo a elas toda infraestrutura física e de pessoal necessária para promoção de serviços permanente, indiscriminado e gratuito que garanta o cumprimento das disposições do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O LAR BATISTA tem por finalidade promover condições para educação, saúde, segurança alimentar e nutricional; promover o desenvolvimento cultural e artístico; gerar condições para valorização pessoal, incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social e de cidadania aos menores abrigados através de atendimentos e serviços realizados por profissionais contratados, parceiros e voluntários tais como cuidadoras, técnicos de nutrição, assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, médicos, dentistas e outros.

O LAR BATISTA iniciou suas atividades em Abril de 2013 oferecendo 16 vagas que atualmente passou para 20 vagas. E mediante a grande demanda trabalha para ampliar ainda mais sua capacidade. Ainda que em pouco tempo já evidenciou perante órgãos públicos e instituições competentes como PODER PÚBLICO, Secretarias Municipais, CMDCA, Conselho Tutelar, CREAS, e outras, que está comprometida seriamente com sua Missão nos serviços propostos por ela. Como prova disso recebeu do Município onde está instalada a doação com escritura pública registrada em cartório de uma área de 1800 metros quadrados em local privilegiado ao lado de instalações do CREAS e

UBS, aprovado por unanimidade em votação na Câmara Legislativa. Além de ser uma instituição de Utilidade Pública Municipal, como alvo de melhor atender as demandas e projetos que almejamos realizar, foi publicado no Diário Oficial do dia 09/12/2015 como Utilidade Pública Estadual através da Lei Nº 19.110 de 07/12/2015 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, abrindo-nos um leque de maior abrangência e efetividade da instituição, em agosto no ano de 2020 foi publicado no diário Oficial da União Portaria 119, de 28 de Agosto de 2020 a certificação CEBAS.

Já foram atendidas mais de 600 crianças e adolescentes dos quais a maioria foram reintegrados às suas famílias. O que dignifica a instituição que se norteia pela priorização da família como bem maior do cidadão.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição dos veículos	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a contratação dos fornecedores	02 meses após o fim da parceria	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 151.900,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 151.900,00
TOTAL		R\$ 151.900,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo 07 lugares	und	01	R\$ 134.900,00	R\$ 134.900,00
02	Motocicleta 162,7 cilindradas	und	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Subtotal					R\$ 151.900,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única
R\$ 150.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

Parcela Única
R\$ 1.900,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
SAMUEL ALVES CALDEIRA
Presidente da Associação Beneficente Lar Batista

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 30/08/2024, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Caldeira**, **Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63724709** e o código CRC **1395CBB7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001278



SEI 63724709